



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.160

"Aplica penalidades à empresa Panificadora Laguardia Ltda. - ME".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;

Considerando o Memorando nº 155/2022-CGEM exarado pela Controladoria Geral do Município às fls. 131/134 do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 004/2022-CGEM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação contratual não cumprida à licitante Panificadora Laguardia Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.367.467/0001-77, de acordo com o disposto no art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores, e na Cláusula Décima Primeira, item 11.7 do Contrato de Fornecimento nº 021/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 06 de junho de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.161

"Institui o Grupamento de Meio Ambiente da Guarda Civil Municipal de Barbacena, estabelece seu regulamento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto no art. 3º, inciso XXV da Lei Municipal nº 4.969, de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupamento de Meio Ambiente da Guarda Civil Municipal de Barbacena, tendo por atribuição a realização de ações e fiscalizações técnicas, decorrentes da legislação ambiental, em apoio à Diretoria de Meio Ambiente, sejam.

Art. 2º O Grupamento de Meio Ambiente da Guarda Civil Municipal de Barbacena agir de forma articulada com a Diretoria de Meio Ambiente, com a finalidade de:

I - Proteger o patrimônio ecológico, ambiental e cultural do município;

II - atuar, controlar e erradicar as invasões de áreas e terrenos públicos municipais, bem como de mananciais, prevenindo ações predatórias;

III - promover ações educativas e de conscientização direcionadas à população, de modo a efetivar o contido nos itens I e II deste artigo.

IV - proporcionar apoio às ações da Diretoria de Meio Ambiente, decorrentes do exercício do poder de polícia administrativa e às ações desenvolvidas pelas demais unidades de fiscalização ambiental do Município, do Estado e da União;

V - colaborar com os demais órgãos públicos e organizações não governamentais em atividades integradas de proteção ao Meio Ambiente, observadas as diretrizes estabelecidas pela Administração Pública Municipal;

VI - atuar conjuntamente nas ações da Defesa Civil;

VII - gerenciar e formalizar a constituição e manutenção de banco de dados com mapeamento diário globalizado das atividades imediatas e mediatas na área ambiental, identificando pontualmente locais que demandem ações individualizadas ou integradas;

VIII - monitorar os terrenos que tiverem a turbação ou o esbulho cessado, ou após desocupação da área;

IX - identificar e notificar os autores de invasões;

X - proceder à retirada de invasores, inclusive utilizando o uso progressivo da força, quando necessário;

XI - fiscalizar a disposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, de acordo com a legislação ambiental em vigor;

XII - outras atribuições específicas desenvolvidas em conjunto com a Diretoria de Meio Ambiente.

Art. 3º O Grupamento de Meio Ambiente da Guarda Civil Municipal de Barbacena será composto, exclusivamente, por Guardas Cívicas Municipais efetivos.

§ 1º A quantidade de servidores do Grupamento de Meio Ambiente da Guarda Civil Municipal de Barbacena será estabelecida de acordo com a demanda do serviço;

§ 2º A coordenação das atividades do Grupamento de Meio Ambiente da Guarda Civil Municipal de Barbacena será designada pelo Comando.

Art. 4º O Grupamento de Meio Ambiente da Guarda Civil Municipal de Barbacena poderá emitir Auto de Infração e Auto de Fiscalização, nos casos necessários, conforme legislação ambiental em vigor e as atribuições definidas no artigo 2º deste Decreto.

Art. 5º A Diretoria de Meio Ambiente proverá, inicialmente, a qualificação dos Guardas e os materiais necessários ao funcionamento do Grupamento de Meio Ambiente da Guarda Civil Municipal de Barbacena.

§ 1º Competirá à Diretoria de Meio Ambiente fornecer os impressos dos Autos de Infração e Autos de Fiscalização à GCM, que os distribuirá aos componentes do Grupamento de Meio Ambiente da Guarda Civil Municipal de Barbacena.

§ 2º Sem prejuízo da formação curricular padrão da Guarda Civil Municipal de Barbacena, os integrantes do Grupamento de Meio Ambiente deverão ser submetidos a cursos e treinamentos especializados na área ambiental, promovidos pela Diretoria de Meio Ambiente.

§ 3º É obrigatória a participação dos integrantes do Grupamento de Meio Ambiente da Guarda Civil Municipal de Barbacena nos cursos e treinamentos especializados.

§ 4º Os Guardas Cívicas Municipais de Barbacena poderão qualificar demais Guardas, não integrantes da primeira turma formada, para atuação no Grupamento de Meio Ambiente, desde que o conteúdo ministrado siga os parâmetros estabelecidos em conjunto com a Diretoria de Meio Ambiente.

§ 5º Equipamentos e materiais necessários ao desempenho das atividades de fiscalização do meio ambiente, poderão ser adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente quando houver necessidade e saldo específico para tanto.

Art. 6º Os autos de infração e fiscalização lavrados pelo Grupamento de Meio Ambiente da Guarda Civil Municipal de Barbacena serão remetidos à Diretoria de Meio Ambiente para providências pertinentes e, quando for o caso, a instauração do processo administrativo, na forma da legislação ambiental em vigor.

Art. 7º O Grupamento de Meio Ambiente da Guarda Civil Municipal de Barbacena utilizará uniforme conforme o Regulamento de Uniforme da GCM.

§ 1º Os veículos e equipamentos cedidos pela Diretoria de Meio Ambiente para funcionamento do Grupamento de Meio Ambiente da Guarda Civil Municipal de Barbacena terão plotagem que os identifique como destinados a tal grupamento.

§ 2º A depender das necessidades operacionais da GCM, os veículos identificados como do Grupamento de Meio Ambiente da Guarda Civil Municipal de Barbacena, poderão ser utilizados para o serviço cotidiano, ainda que não seja especificamente relacionado com questões ambientais.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementares, se necessário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 06 de junho de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
(Republicado por Incorreção)

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.379 - EXONERAR Lucas Stefani Salgarello do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Logística, na Diretoria do Serviço Operacional, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data. Barbacena, 06 de junho de 2022. (Republicado por incorreção).

PORTARIA Nº 23.382 - NOMEAR Tairine Cristine Bertola Cruz, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Obras Públicas, na Diretoria do Serviço Operacional, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data. Barbacena, 06 de junho de 2022. (Republicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.384 - TORNAR nulas e sem efeito as Portarias nº s. 23.378, 23.379, 23.380 e 23.382, de 06.06.2022. Barbacena, 07 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.003, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.385 - EXONERAR Rafael José Borgo, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Distrito Sanitário (2), na Diretoria de Vigilância e Ações de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data. Barbacena, 07 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 23.386 - NOMEAR Rafael José Borgo, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data. Barbacena, 07 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.153, de 2008, com a redação dada pela Lei nº 4.450, de 2012; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.387 - 1 - REVOGAR a designação dos membros do Conselho Municipal de Cultura - COMUC, constante da Portaria nº. 18.893, de 03.08.2017. 2 - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Cultura - COMUC, na forma



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

do art. 56 da Lei Municipal nº 4.153, de 2008, os seguintes membros: 2.1 - Dos representantes da área governamental: Titular: Giovane Leonel Tavares, Suplente: Alexandre Braga Soares, Titular: Frederico Gianni de Assis Zille, Suplente: Paulo César Dias Ferreira, Titular: Vânia Maria de Castro, Suplente: Amanda Celeste Gomes Leporati, Titular: Bárbara Elizabeth de Oliveira Celino, Suplente: Iuri Fontora Almeida. 2.2 - Dos representantes da área não governamental: Titular: Carlos Henrique Barto Júnior, Suplente: Carmen Lúcia Werneck, Titular: Híreli Alves Soares, Suplente: Delton Mendes Francelino, Titular: Luiz Carlos Moreira, Suplente: Eduardo Henrique Siqueira Santos. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 07 de junho de 2022.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

Secretário: Frederico Fernandes Vieira

EDITAL

Edital 001/2022 – SEAPA

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais e cumprindo as etapas previstas no processo de seleção de chamamento de produtores(as) preferencialmente da agricultura familiar, agroecológicos(as) e artesanais para integrarem as ações da Feira de Origem Barbacena, regido pelas normas estabelecidas no Edital 001/2022 e demais legislações vigentes, resolve:

1. Tornar públicas as listas das inscrições indeferidas, conforme incisos IV e V, do Art. 6º, do Edital 001/2022 – SEAPA:

PRODUTORES DE COMPOTAS, DOCES, GELEIAS E QUITANDAS	
Adnilson Marcos Garcia	Assinar e datar o Anexo II (Formulário de atendimento às Boas Práticas para serviços de Alimentação). Alínea "d" do inciso I do Art. 6º do Edital 001/2022 – SEAPA.
Efigênciã Simplício da Costa (Instituto Socioambiental das Vertentes)	Corrigir/Inserir informações constantes no Anexo I (Formulário de Inscrição). Conforme Art. 6º do Edital 001/2022 – SEAPA.
Maria Amélia Pereira da Silva	Corrigir informações constantes no Anexo I (Formulário de Inscrição). Conforme Art. 6º do Edital 001/2022 – SEAPA.
Maykon Douglas da Silva	Concluir o preenchimento o Anexo II (Formulário de atendimento às Boas Práticas para serviços de Alimentação). Alínea "d" do inciso I do Art. 6º do Edital 001/2022 – SEAPA.

ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO E/OU ARTESÃOS INDIVIDUAIS	
Efigênciã Simplício da Costa (Instituto Socioambiental das Vertentes)	Corrigir/Inserir informações constantes no Anexo I (Formulário de Inscrição). Conforme Art. 6º do Edital 001/2022 – SEAPA.
Michele Gonçalves Damasceno	Apresentar comprovante de residência (cópia). Conforme Alínea "c" do inciso I do Art. 6º do Edital 001/2022 – SEAPA.

ALIMENTOS AGROECOLÓGICOS	
Efigênciã Simplício da Costa (Instituto Socioambiental das Vertentes)	Corrigir/Inserir informações constantes no Anexo I (Formulário de Inscrição). Conforme Art. 6º do Edital 001/2022 – SEAPA.
Irani Imaculada Sena Veloso Moreira	Corrigir/Inserir informações constantes no Anexo I (Formulário de Inscrição). Conforme Art. 6º do Edital 001/2022 – SEAPA.

DERIVADOS DE LEITE	
Arthur Patrus de Campos Belo	Corrigir/Inserir informações constantes no Anexo I (Formulário de Inscrição). Conforme Artigos 6º e 9º do Edital 001/2022 – SEAPA.

BEBIDAS	
---------	--

Emerson Caldeira Resende	Corrigir/Inserir informações constantes no Anexo I (Formulário de Inscrição). Conforme Artigos 6º e 9º do Edital 001/2022 – SEAPA.
--------------------------	--

PLANTAS MEDICINAIS	
Pedro Mauro da Silva	Corrigir/Inserir informações constantes no Anexo I (Formulário de Inscrição). Conforme Artigos 6º e 9º do Edital 001/2022 – SEAPA.

2. O prazo para retificação e junta de documentos é de 08 a 10 de junho de 2022, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA – à Avenida Bias Fortes, nº 56, bairro Centro, de 08 às 18h.

Barbacena, 07 de junho de 2022.

Frederico Fernandes Vieira

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE ALTERAÇÕES DE GESTORES

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 136/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana -SETRAM. Contratada: MA-NORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.889.115/0001-28. Processo Licitatório nº 121/2021 - Pregão Eletrônico nº 061/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Jéssica Paola Guedes Batista- Chefe de Engenharia de Trânsito, Mobilidade Urbana e Sinalização, conforme consta no Ofício nº. 325/2022, datado de 06/04/2022.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 137/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana -SETRAM. Contratada: SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.976.238/0001-34. Processo Licitatório nº 121/2021 - Pregão Eletrônico nº 061/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Jéssica Paola Guedes Batista- Chefe de Engenharia de Trânsito, Mobilidade Urbana e Sinalização, conforme consta no Ofício nº. 325/2022, datado de 06/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Aquisição nº 063/2022. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP, Fundo Municipal de Saúde Pública – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553.0001/59. Contratada: SANDRO VILMAR PIRES - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 09.253.952/0001-91. Processo Licitatório nº 033/2022 – Pregão Eletrônico nº 020/2022. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde (proposta nº 14675.553000/1200-03 – Emenda Parlamentar), conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 10.703,96 (dez mil e setecentos e três reais e seis centavos). Data de assinatura: 07/06/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAP) e Sandro Vilmar Pires (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Prisciliani de Miranda Campos Silva, Chefe de Atenção Primária.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 005/2021 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Associação de Mães e Amigos do Autista de Barbacena - AMAAB - CNPJ: 31.310.009/0001-22. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto inclusão de parágrafo único à "Cláusula Primeira – Do objeto" e a adequação do Plano de Trabalho (fls. 40/44v), todos da parceria originária (fls. 77/81v). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 27 de maio de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Daniel Martins de Mello Neto, Secretário Municipal de Assistência Social e pela Associação de Mães e Amigos do Autista de Barbacena, Shirley Adriana de Souza Pereira.



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, e da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: ALL SAFE ALARMES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.610.027/0001-08. Processo Licitatório nº 025/2018 - Pregão Presencial nº 014/2018. Objeto: Apostilar rubrica orçamentária em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, ficam ajustadas no contrato originário às despesas do Centro de Imunização e CEREST; Reajustar conforme "Cláusula Quinta - Do Reajuste" o preço do serviço originariamente contratado/ponto/mês no percentual de 14,07739% (IPC-BR-M), passando o valor unitário de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais) para R\$ 130,05 (cento e trinta reais e cinco centavos) e, por conseguinte, adequar a rubrica orçamentária da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária". Data de Assinatura: 24/05/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), Giovanni Anderson de Souza Cristo (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Otávio Raimundo de Assis Mazzoni (Contratada).

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação e Fornecimento nº 115/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0030-70. Processo Licitatório nº 002/2019 - Pregão Eletrônico nº 001/2019. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto na "Cláusula Treze - Da Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09.05.2022, expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93), reajustar os preços dos itens discriminados na "Cláusula Segunda - Do Reajuste", com variação percentual aproximado de 9,18693%, passando a vigor: item 02 - Cód. 101009 - Valor Unitário Reajustado CERP - R\$ 559,95; item 04 - Cód. 101011 - Valor Unitário Reajustado CERP R\$ 184,38; item 05 - Cód. 101038 - Valor Unitário Reajustado CERP R\$ 332,50; bem como atualizar a rubrica orçamentária da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 09/05/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), Flavia Dias (Contratada) e Katiene Tavares Ramos (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza*

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 020/SAS/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: ARTE CAMISSETAS LTDA - EPP, CNPJ nº 97.371.090/0001-69 - Objeto: aquisição de uniformes para os servidores do SAS. Origem: Processo nº 002/2021 - Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Gestor (a): William Ricardo da Fonseca - Valor estimado: R\$ 59.163,53 (cinquenta e nove mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) - Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura - Data da Assinatura: 04 de maio de 2022.

Contrato Administrativo nº 021/SAS/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.196.357/0001-48 - Objeto: aquisição de reagentes utilizados no laboratório da ETA II, para serem usados nas análises de verificação de qualidade da água bruta, tratada e efluente na Estação de Tratamento de Água - ETA II - Origem: Processo nº 019/2022 - Dispensa nº 002/2022 - Gestor (a): Consuelo Mrad Marteleteo - Valor estimado: R\$ 36.490,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa reais) - Vigência: no máximo 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura - Data da Assinatura: 10 de maio de 2022.

Contrato Administrativo nº 023/SAS/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: HEXAGONO QUÍMICA E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 73.264.251/0001-57 - Objeto: aquisição de reagentes e acessórios para equipamentos e equipamentos utilizados no Laboratório da ETA II, para serem usados nas análises de verificação de qualidade da água bruta, tratada e efluente na Estação de Tratamento de Água - ETA II - Origem: Processo nº 020/2022 - Dispensa nº 003/2022 - Gestor (a): Consuelo Mrad Marteleteo - Valor estimado: R\$ 1.403,00 (mil quatrocentos e três reais) - Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura - Data da Assinatura: 09 de maio de 2022.

Contrato Administrativo nº 025/SAS/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 01.151.850/0001-53 - Objeto: aquisição de reagentes e acessórios para equipamentos e equipamentos utilizados no Laboratório da ETA II, para serem usados nas análises de verificação de qualidade da água bruta, tratada e efluente na Estação de Tratamento de Água - ETA II - Origem: Processo nº 020/2022 - Dispensa nº

003/2022 - Gestor (a): Consuelo Mrad Marteleteo - Valor estimado: R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais) - Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. - Data da Assinatura: 10 de maio de 2022.

Contrato Administrativo nº 027/SAS/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: MANTIQUEIRA LOCAÇÕES E TRANSPORTES BARBACENA EIRELI, CNPJ sob o nº 07.799.097/0001-93 - Objeto: prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica e caminhão com braço hidráulico, para atender aos trabalhos das obras de manutenção da Diretoria de Água e Saneamento e aos serviços de infraestrutura, na engenharia do SAS - Origem: Processo nº 003/2022 - Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Gestor (a): José Diogo Mendes - Valor estimado: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura - Data da Assinatura: 11 de maio de 2022.

Contrato Administrativo nº 028/SAS/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: PSC TERRAPLENAGEM CEOLIN BRITO EIRELI, CNPJ nº 10.323.754/0001-36 - Objeto: prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica e caminhão com braço hidráulico, para atender aos trabalhos das obras de manutenção da Diretoria de Água e Saneamento e aos serviços de infraestrutura, na engenharia do SAS - Origem: Processo nº 003/2022 - Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Gestor (a): José Diogo Mendes - Valor estimado: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura - Data da Assinatura: 11 de maio de 2022.

Contrato Administrativo nº 029/SAS/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: ZS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 31.116.076/0001-00 - Objeto: contratação de serviço de locação de 2 (dois) servidores de dados e 2 (dois) nobreaks para uso do SAS, pelo período de 12 (doze) meses - Origem: Processo nº 009/2022 - Pregão Eletrônico nº 005/2022 - Gestor (a): Paulo Sérgio de Oliveira - Valor estimado: R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais) - Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 18 de maio de 2022 - Data da Assinatura: 16 de maio de 2022.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/SAS/2019 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS - Contratado (a): OTONI E OTONI DROGARIA LTDA EPP, CNPJ nº 17.076.878/0001-03 - Objeto: a prorrogação de prazo contratual em 12 (doze) meses, a contar de 17/05/2022 - Data da Assinatura: 09 de maio de 2022.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/SAS/2019 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS - Contratado (a): DROGARIA LIDER BARBACENA LTDA, CNPJ nº 30.866.459/0001-33 - Objeto: a prorrogação de prazo contratual em 12 (doze) meses, a contar de 17/05/2022 - Data da Assinatura: 12 de maio de 2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/SAS/2021 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS - Contratado (a): MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI-ME, CNPJ nº 27.115.972/0001-88 - Objeto: a prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 12 de maio de 2022 - Data da Assinatura: 10 de maio de 2022.

Termo Aditivo de Cessão de Uso Onerosa - Cessionário: Serviço de Água e Saneamento - SAS - Cedente: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, CNPJ nº 16.695.025/0001-97 - Objeto: a prorrogação do prazo de vigência em 06 (seis) meses, a contar de 15 de maio de 2022 - Data da Assinatura: 11 de maio de 2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/SAS/2021 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS - Contratado (a): MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI-ME - Objeto: a prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 12 de maio de 2022 - Data da Assinatura: 12 de maio de 2022.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/SAS/2020 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS - Contratado (a): ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, CNPJ nº 05.475.103/0001-21 - Objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual e incluir cláusula relacionada a proteção de dados pessoais no contrato originário. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2022 - Data da Assinatura: 20 de maio de 2022.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/SAS/2020 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS - Contratado (a): POLIMIX CONCRETO LTDA, CNPJ nº 29.067.113/0001-96 - Objeto: a revisão dos preços do contrato nº 010/SAS/2020, conforme determinação da Lei 8.666/93 em seu art. 65, II, "d", passando o Item 01 a ser R\$ 450,00 e o Item 02, passa a ser R\$ 490,00, com vigência a partir de 13/05/2022 - Data da Assinatura: 19 de maio 2022.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/SAS/2019 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS - Contratado (a): CIDADE DAS ROSAS TRANSPORTE COLETIVO LTDA, CNPJ nº 18.365.700/0001-45 - Objeto: o aumento de valor contratado, conforme aumento do valor das passagens urbanas, determinado pelo Decreto Municipal nº 9.140, de 04 de maio de 2022, que aumentou as passagens para o valor



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

unitário de R\$ 4,00, a partir de 09 de maio de 2022, e a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 032/SAS/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25.07.2022 da Assinatura: 20 de maio de 2022.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/SAS/2019 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS - Contratado (a): DANIEL FELIPE DIAS, CNPJ nº 32.707.798/0001-00 - Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, a contar de 11 de julho de 2022 - Data da Assinatura: 24 de maio de 2022.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/SAS/2019 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS - Contratado (a): FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 07.687.923/0001-02 - Objeto: a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 033/SAS/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de julho de 2022 - Data da Assinatura: 26 de maio de 2022.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/SAS/2021 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS - Contratado (a): MUNDO DOS UTILITÁRIOS AUTOPEÇAS EIRELI-ME, CNPJ nº 27.115.972/0001-88 - Objeto: o aumento de quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do itens do Contrato - Data da Assinatura: 30 de maio de 2022.

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 025/SAS/2021 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº 30.701.265/0001-88 - Objeto: à alteração do gestor do mesmo, passando a partir da presente data, a ser Camilla Costa Pinto Fonseca - Data da Assinatura: 03 de maio de 2022.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 026/SAS/2021 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: RDLED COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ nº 29.413.075/0001-86 - Objeto: à alteração do gestor do mesmo, passando a partir da presente data, a ser Camilla Costa Pinto Fonseca - Data da Assinatura: 03 de maio de 2022.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 027/SAS/2021 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 24.616.322/0001-28 - Objeto: à alteração do gestor do mesmo, passando a partir da presente data, a ser Camilla Costa Pinto Fonseca - Data da Assinatura: 03 de maio de 2022.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 013/SAS/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: HIDROMIG POÇOS E BOMBAS EIRELI, CNPJ nº 21.466.388/0001-90 - Objeto: à alteração do gestor do mesmo, passando a partir da presente data, a ser Pedro Henrique Carvalho Moura - Data da Assinatura: 02 de maio de 2022.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 011/SAS/2022 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Fornecedor: MARCIA DE FATIMA CASTRO EIRELI,

CNPJ nº 33.342.336/0001-91 - Objeto: à alteração do gestor do mesmo, passando a partir da presente data, a ser Bruna Ferreira da Silva - Data da Assinatura: 02 de maio de 2022.

AQUISIÇÕES DIRETAS (ART. 24, II C/C ART. 62, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93)

Mês	Nº	Objeto	Data	Fornecedor	Valor Total
MAIO	21/2022	Aquisição de Licença - Microsoft SQL Server 2019 Standard Retail 64-Bits 50 cals.	03/05/2022	Gigatech Internet Desenvolvimento de Software LTDA	R\$ 8.900,00
	22/2022	Aquisição de Registro Eletrônico de Domínio para 2 anos	06/05/2022	Núcleo de Informações e Coordenação do Ponto BR	R\$ 76,00
	23/2022	Curso de capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos, lei nº 14.133/2021 a ser ministrado aos servidores do Setor Administrativo do SAS	13/05/2022	Instituto Zuriel Capacitação e Publicações EIRELI	R\$ 6.440,40
	24/2022	Aquisição de óleo hidráulico 46, a ser usado na lubrificação da bomba da captação do Rio das Mortes	19/05/2022	Zezinho Retentores Peças e Lubrificantes LTDA ME	R\$ 2.520,00
	25/2022	Aquisição de parafusos a serem utilizados no reparo da tubulação da Captação do Rio das Mortes	24/05/2022	Guilherme Medeiros Gonçalves de Paiva	R\$ 712,00

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

TERCEIROS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

Presidente: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EDITAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - Processo nº 013/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022, Registro de Preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODAMMA. 1. O Pregoeiro oficial do CODAMMA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no edital e Termo de Referência do Processo Licitatório ora mencionado acima. 2. As alterações no edital e no termo de referência, refere-se adequações dos lotes, com intuito de permitir um maior número de empresas e uma melhor execução do serviço a ser prestado. 3. A sessão pública agendada para as 09:30 do dia 08/06/2022, FOI REMARCADA PARA AS 09:30 DO DIA 22/06/2022 em virtude da decisão acolhida de pedido de impugnação por parte de empresas IMPUGNANTES. 4. O edital com as devidas alterações deverá ser retirado no site oficial do CODAMMA, www.codamma.mg.gov.br ou por e-mail licitacao@codamma.mg.gov.br. Pedro Paulo Moreira Teles, Pregoeiro, Barbacena/MG 06 de junho de 2022.